

RESOLUÇÃO Nº 23/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 26/07/2017, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.005347/2017-05, nos termos do Parecer nº 10/2017 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

manifestar-se, favoravelmente, à proposta do Instituto de Física desta Universidade, referente às seguintes alterações na estrutura, denominação e número de vagas do curso de Bacharelado em Física, a partir do primeiro semestre de 2018:

I – Extinção das atuais Habilitações Bacharelado em Física: **Física Computacional** e Bacharelado em Física: **Materiais e Nanotecnologia**, retirando a sua oferta para os processos seletivos de ingresso de calouros a partir de 2018;

II – Supressão do termo “Pesquisa Básica”, constante da Habilitação Bacharelado em Física: Pesquisa Básica, o qual passará a ser denominado: **Bacharelado em Física**;

III – Redistribuição das vagas que eram oferecidas às referidas Habilitações extintas, para as habilitações remanescentes com o total de vagas a ser oferecido para os processos seletivos para calouros a partir de 2018, da forma a seguir: **Bacharelado em Física: Astrofísica - 40 (quarenta) vagas**; e **Bacharelado em Física - 40 (quarenta) vagas**.

Porto Alegre, 26 de julho de 2017.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.